

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-CGJ Nº 536, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024.

Código de validação: F5B06D6A36
PORTARIA-CGJ - 5362024

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CESSAR OS EFEITOS, a partir de **07/02/2024**, da Portaria nº 212/2024-CGJ, de 17/01/2024, que designou a Juíza de Direito **MARTHA DAYANNE ALMEIDA DE MORAIS SCHIEMANN**, titular da Comarca de Arari, matrícula nº 188169, para responder cumulativamente pela **Comarca de Vitória do Mearim**, que se encontra vaga em razão da promoção da Juíza de Direito URBANETE DE ANGIOLIS SILVA, **bem como pela Diretoria do Fórum**, no período de **25/01/2024 até ulterior deliberação**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 8 de fevereiro de 2024.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 140558